



Eternit S.A.

CNPJ/MF: 61.092.037/0001-81

NIRE: 35.300.013.344



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 27 de abril de 2016, às 11h00min em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Ratificar as distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio e a destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 3. Fixar o número de membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Eleger o Presidente do Conselho de Administração dentre os eleitos no item anterior; 6. Eleger os membros do Conselho Consultivo; 7. Eleger os membros titulares e suplentes para o Conselho Fiscal; e 8. Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, incluindo os Conselhos Consultivo e Fiscal, no exercício social de 2016. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br), desde o dia 28 de março de 2016, a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, incluindo, mas sem limitação, (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2016, da Companhia, inclusive com instruções para outorga de procuração eletrônica. Adicionalmente, o acionista que assim o desejar, poderá solicitar a votação isolada de qualquer dispositivo específico. O percentual mínimo de participação no capital votante para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91.

Legitimação e Representação: Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a Assembleia ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da Assembleia. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a Assembleia, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da Assembleia.

Pedido Público de Procuração: Em atendimento ao artigo 27 da Instrução CVM nº 481, a Companhia divulgou em 28 de março de 2016 Comunicado ao Mercado para fins de informar sua intenção de realizar um pedido público de procuração para que os acionistas assegurem participação na Assembleia Geral Ordinária, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias da ordem do dia. Os acionistas poderão outorgar procurações eletrônicas pela internet, acessando o site: www.assembleianaweb.com.br. As instruções de voto poderão ser dadas a partir de 12 de abril de 2016, **até às 23h59min do dia 25 de abril de 2016.**

São Paulo, 12 de abril de 2016.

Luis Terepins

Presidente do Conselho de Administração

DOESP - 1COL X 21CM


11 3885.9696



Eternit S.A.

CNPJ/MF: 61.092.037/0001-81 – NIRE: 35.300.013.344



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os senhores acionistas da ETERNIT S.A. ("Companhia") a se reunirem, na sede social desta, localizada na Rua Dr. Fernandes Coelho, 85, 8º andar, Pinheiros, São Paulo - SP, no dia 27 de abril de 2016, às 11h00min em Assembleia Geral Ordinária ("Assembleia Geral"), a ser realizada no auditório no 6º andar, para deliberação das seguintes matérias que compõem a ordem do dia: 1. Apreciar, discutir e deliberar acerca das contas dos administradores e das demonstrações financeiras, individuais e consolidadas, relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015, a saber: balanços patrimoniais, demonstrações do resultado, demonstrações do resultado abrangente, demonstrações das mutações do patrimônio líquido, demonstrações do fluxo de caixa, demonstrações do valor adicionado, notas explicativas às informações contábeis, acompanhados do Relatório da Administração, do Relatório dos Auditores Independentes e Parecer do Conselho Fiscal; 2. Ratificar as distribuições de dividendos e juros sobre o capital próprio e a destinação do saldo do Lucro Líquido do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2015; 3. Fixar o número de membros dos Conselhos de Administração, Fiscal e Consultivo; 4. Eleger os membros do Conselho de Administração; 5. Eleger o Presidente do Conselho de Administração dentre os eleitos no item anterior; 6. Eleger os membros do Conselho Consultivo; 7. Eleger os membros titulares e suplentes para o Conselho Fiscal; e 8. Fixar o montante da remuneração global a ser paga aos administradores, incluindo os Conselhos Consultivo e Fiscal, no exercício social de 2016. Permanece à disposição dos acionistas, na sede da Companhia e na internet (www.eternit.com.br/ri, www.cvm.gov.br e www.bmfbovespa.com.br), desde o dia 28 de março de 2016, a documentação pertinente às matérias que serão deliberadas na Assembleia Geral Ordinária, incluindo, mas sem limitação, (i) comentários dos administradores sobre a situação financeira da Companhia, nos termos da Instrução CVM nº 481; e (ii) Manual para Participação de Acionistas na Assembleia Geral Ordinária de 2016, da Companhia, inclusive com instruções para outorga de procuração eletrônica. Adicionalmente, o acionista que assim o desejar, poderá solicitar a votação isolada de qualquer dispositivo específico. O percentual mínimo de participação no capital votante para adoção do processo de voto múltiplo para a eleição dos membros do Conselho de Administração é de 5% (cinco por cento), nos termos do artigo 4º da Instrução CVM nº 481/09 e no artigo 3º da Instrução CVM nº 165/91. **Legitimação e Representação:** Poderão participar da Assembleia Geral Ordinária, ora convocada, os acionistas titulares de ações emitidas pela Companhia, por si, seus representantes legais ou procuradores, desde que referidas ações estejam escrituradas em seu nome junto à instituição financeira depositária responsável pelo serviço de ações escriturais da Companhia, conforme disposto no Artigo 126, da Lei de Sociedades Anônimas. O acionista poderá comprovar a sua posição acionária, mediante a apresentação do extrato atualizado da conta de depósito das ações, emitido pelo custodiante, nos 03 (três) dias que antecederem a Assembleia ou, caso não apresente esta documentação, a posição acionária poderá ser verificada pela Companhia, em sua base de acionistas, no momento da realização da Assembleia. Os acionistas que se fizerem representar por procurador, poderão apresentar a via original do instrumento de procuração, na sede da Companhia, nas 48 horas que antecederem a Assembleia, caso não tenham atendido a esta recomendação, poderão participar do ato desde que se apresentem munidos desta documentação no momento da realização da Assembleia. **Pedido Público de Procuração:** Em atendimento ao artigo 27 da Instrução CVM nº 481, a Companhia divulgou em 28 de março de 2016 Comunicado ao Mercado para fins de informar sua intenção de realizar um pedido público de procuração para que os acionistas assegurem participação na Assembleia Geral Ordinária, podendo, caso queiram, votar favoravelmente, desfavoravelmente ou se abster em relação às matérias da ordem do dia. Os acionistas poderão outorgar procurações eletrônicas pela internet, acessando o site: www.assembleianaweb.com.br. As instruções de voto poderão ser dadas a partir de 12 de abril de 2016, até às 23h59min do dia 25 de abril de 2016.

São Paulo, 12 de abril de 2016.

Luis Terepíns
Presidente do Conselho de Administração

VEC – 2COL X 12CM

